

**RESOLUÇÃO Nº 52/2024**

**DATA 21/03/2024**

**SÚMULA:** Concede licença maternidade a servidor efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Fica concedida licença maternidade à servidora, Sra. MARILETE DA SILVA MARQUES, RG Nº 10.032.177-7 e CPF Nº 055.677.679-86, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** - O período de licença será de 21 de março de 2024 e término em 16 de setembro de 2024 (180 dias), retornando suas atividades dia 17/09/2024.

**Art. 3º** - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/03/2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 21 de março de 2024.



Assinado digitalmente por:  
**JEAN PIERR CATTO**  
026.863.009-73  
Presidente  
22/03/2024 08:30:48

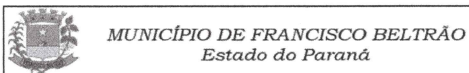
**JEAN PIERR CATTO**

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.



RESOLUÇÃO Nº 51/2024
DATA 21/03/2024

SÚMULA: Concede função gratificada a servidor efetivo, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Concede função gratificada a servidora efetiva, a partir de 01/03/2024, conforme função descrita abaixo:
I - CAMILA DAHMER, portadora do RG Nº 10.414.703-8 e CPF Nº 068.501.459-24, para a função de encarregado de contratos;
Parágrafo Único: A função gratificada atribuída neste Artigo, será a constante estipulada no Contrato de Consórcio Público em seu anexo II, e suas alterações.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 21 de março de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 52/2024
DATA 21/03/2024

SÚMULA: Concede licença maternidade a servidor efetivo, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora, Sra. MARILETE DA SILVA MARQUES, RG Nº 10.032.177-7 e CPF Nº 055.677.679-86, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem.
Art. 2º - O período de licença será de 21 de março de 2024 e término em 16 de setembro de 2024 (180 dias), retomando suas atividades dia 17/09/2024.
Art. 3º - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/03/2024.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 21 de março de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 008 DE 21 DE MARÇO DE 2024
Súmula: Alterar a Resolução 132 de 30 de junho de 2022 - Plano de Emprego e Salários do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diamunicipal.com.br/amf/

Table with columns: Tipo de Contrato, Nº Contrato, Contratação, Nº Licitação, Objeto, Data de Assinatura, Valor, Vigência. Lists various contracts for equipment and services.

Table with columns: Tipo de Contrato, Nº Contrato, Contratação, Nº Licitação, Objeto, Data de Assinatura, Valor, Vigência. Lists various contracts for equipment and services.

Table with columns: Tipo de Contrato, Nº Contrato, Contratação, Nº Licitação, Objeto, Data de Assinatura, Valor, Vigência. Lists various contracts for equipment and services.

CIRUSPAR - AVISO DE DISPENSA Nº 01/2024-PROCESSO Nº 09/2024
O CIRUSPAR torna público que a abertura de Contratação Direta, Processo de Dispensa de Licitação nº 1/2024, com base na lei 14.133/2021, que tem por Objeto Aquisição de medicamentos de uso essencial, que restaram desertos do Pregão 27/2023 Processo 48/2023. Informações para participação e demais condições constam no aviso de contratação direta que está disponível no endereço: www.ciruspar.pr.com.br, na aba Licitações. Sendo o prazo para envio e participação até a data de 27/03/2024. Kelii Roberta Zocche Cesa - Presidente da comissão de contratação do CIRUSPAR.

Advertisement for JORNAL DE BELTRÃO. Features large text: 'Anuncie nos CLASSES E FAÇA BONS NEGÓCIOS DO JORNAL DE BELTRÃO'. Includes contact information: '3520-4000 www.jornalbeltrao.com.br'. Lists services: 'Motos • Automóveis • Caminhões', 'Apartamentos • Casas • Terrenos • Sobrados', 'Quintais • Pontos Comerciais • Interior', 'Informática • Oportunidades de Emprego'. Ends with 'E muito mais...'

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 52/2024

DATA 21/03/2024

SÚMULA: Concede licença maternidade a servidor efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida licença maternidade à servidora, Sra. MARILETE DA SILVA MARQUES, RG Nº 10.032.177-7 e CPF Nº 055.677.679-86, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º-O período de licença será de 21 de março de 2024 e término em 16 de setembro de 2024 (180 dias), retornando suas atividades dia 17/09/2024.

Art. 3º-Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/03/2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 21 de março de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod427937